



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 3242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTZFMZVQG0ZDOEZGOTCXMO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Boninal (Lei nº 454/1998),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA LINA DE SOUZA**, Professora, concursada, matrícula nº 3135, **Adicional por Aprimoramento Profissional de 7% (sete por cento) sobre seu vencimento**, com carga horária total de 262 horas, nos termos do Art. 58 da Lei nº 454/1998, conforme certificados de participação nos seguintes cursos:

I – 19º FÓRUM ORDINÁRIO E 2ª JORNADA VIRTUAL DA UNDIME BAHIA COM A TEMÁTICA “A BAHIA MOBILIZADA NO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL;

II – JORNADA DE “NEUROPSICOPEDAGOGIA E NEUROPDICOMOTRICIDADE – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E DISLEXIA, DIALÓGO TÔNICO – EMOCIONAL E PRÁTICAS CIENTÍFICAS”;

III – COMITÊ ESCOLAR DO PROGRAMA FORMAÇÃO PARA (RE) ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS;

IV - JORNADA PEDAGÓGICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONINAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao **dia 01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Boninal (Lei nº 454/1998),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **JANETE DE QUEIROZ ALMEIDA**, Professora, concursada, matrícula nº 31563, **Adicional por Aprimoramento Profissional de 7% (sete por cento) sobre seu vencimento**, com carga horária total de 270 horas, nos termos do Art. 58 da Lei nº 454/1998, conforme certificados de participação nos seguintes cursos:

I – PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO;

II – FORMAÇÃO CONTINUADA EM PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO;

III – PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO E APRENDIZAGENS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE (RE) ELABORAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES NOS MUNICIPIOS BAIANOS, PROMOVIDO PELA UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SECCIONAL BAHIA, COM CARGA HORÁRIA DE 120 H.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao **dia 01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com